

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019****SEI n. 0003213-29.2019.6.17.8000****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 013/2019 DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E VALDETE C DE LIMA LANCHONETE – ME, NA FORMA ABAIXO:**

CONCEDENTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, nos termos da Portaria 238/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP //COPES/SECARF, publicada no DJE em 22/04/2021 e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 13/02/2020, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.220.628-39, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONCESSIONÁRIA: **VALDETE C DE LIMA LANCHONETE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.762.504/0001-06, com endereço na Avenida Recife, 4316, apt. 309, MD-3, Bloco 342, Areias, Recife/PE, CEP: 50781-000, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Valdete Cordeiro de Lima, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.035.300 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n.º 497.351.874-34.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 06/09/2019, considerando Memorando/SESAD n.º 806 (1472102), bem como o Parecer n.º 324/2021 (1488269), de 20/04/2021, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral no Despacho n.º 2263 (1491200), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto n.º 8.538/15 e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **REEQUILÍBRIO** econômico-financeiro do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, cujo valor da taxa de utilização mensal passará a importar em **R\$ 707,13 (setecentos e sete reais e treze centavos)**, a partir de 01/03/2021 e até perdurarem os efeitos da Portaria TRE-PE n.º 147, de 1.º/03/2021, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, para o período de sua vigência, compreendido entre 06/09/2019 a 06/09/2021, importará em **R\$ 45.745,85 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, após o reequilíbrio econômico-financeiro estabelecido na Cláusula anterior, conforme tabela a seguir:

| Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019 | | | | | | |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| Exercício | Período | Quantidade de Dias | Quantidade de Meses | Valor Diário | Valor Mensal | Valor Total |
| 2019 | 06/09/2019 a 30/09/2019 | 25 | - | R\$ 76,70 | - | R\$ 1.917,50 |
| | 01/10/2019 a 31/12/2019 | - | 3 | - | R\$ 2.300,99 | R\$ 6.902,97 |
| 2020 | 01/01/2020 a 31/08/2020 | - | 8 | - | R\$ 2.300,99 | R\$ 18.407,92 |
| | 01/09/2020 a 05/09/2020 | 5 | - | R\$ 76,70 | - | R\$ 383,50 |
| | 06/09/2020 a 30/09/2020 | 25 | - | R\$ 78,57 | - | R\$ 1.964,25 |
| | 01/10/2020 a 31/12/2020 | - | 3 | - | R\$ 2.357,10 | R\$ 7.071,30 |
| 2021 | 01/01/2021 a 28/02/2021 | - | 2 | - | R\$ 2.357,10 | R\$ 4.714,20 |
| | 01/03/2021 a 31/08/2021 | - | 6 | - | RS 707,13 | R\$ 4.242,78 |
| | 01/09/2021 a 06/09/2021 | 6 | - | RS 23,57 | - | R\$ 141,43 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 45.745,85 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Concedente** e **Concessionária**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONCEDENTE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-Geral Substituto

CPF/MF 057.220.628-39

CONCESSIONÁRIA-VALDETE CORDEIRO DE LIMA LANCHONETE – ME

Valdete Cordeiro de Lima

Diretora Administrativa

CPF/MF 497.351.874-34

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF 768.051.664-20

Jadson Maia dos Santos

CPF/MF: 930.893.685-87



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 23/04/2021, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Cordeiro de Lima -CPF 497.351.874-34 - VALDETE C DE LIMA LANCHONETE ME, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/04/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 26/04/2021, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492479** e o código CRC **489F214D**.